



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N° 09/99/CONSU**

**Aprova a implantação do Curso de  
Graduação em Pedagogia-Modalidade  
Licenciatura no período noturno.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9394/96 que preceitua a oferta de cursos noturnos  
pelas Universidades Públicas,

**CONSIDERANDO** a política da Pró-Reitoria de Graduação no sentido de  
ampliar a oferta de cursos noturnos para a comunidade,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº35/99/CONEP que aprova o Projeto  
Didático – Científico do Curso de Graduação em Pedagogia – Modalidade Licenciatura, no  
período noturno,

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator Cons<sup>o</sup> **MÁRCIO COSTA  
MACÊDO** , ao apreciar o Processo nº 9417/98-34 e,

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua reunião  
Ordinária hoje realizada,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a implantação do Curso de Pedagogia – Modalidade  
Licenciatura no período da noite, de acordo com o Projeto Didático – Científico aprovado pela  
Resolução nº 35/99/CONEP.

§ 1º - Serão ofertadas anualmente 40 (quarenta) vagas para este curso, com ingresso único no segundo semestre letivo.

§ 2º - Este curso entrará em funcionamento a partir do ano 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1999.

  
**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**PRESIDENTE em exercício**